



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

### DECRETO ESPECIAL Nº 00075/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA, estado do Mato Grosso, atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00926/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art.1ª - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Exercício de 2020 conforme Art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no Valor de R\$ 14.662,77 ( Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos para inclusão de Fontes e Dotações:

#### 03.001-GABINETE DO PREFEITO

##### Superávit Financeiro

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0300000000-Recursos Ordinarios 218,16

**Sub-Total: 218,16**

#### 06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0300000000-Recursos Ordinarios 911,15

**Sub-Total: 911,15**

#### 09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0300000000-Recursos Ordinarios 223,31

**Sub-Total: 223,31**

#### 10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0300000000-Recursos Ordinarios 800,76

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
0300000000-Recursos Ordinarios 107,00

10.001.08.244.0013.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 6.097,97

10.001.08.244.0013.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS  
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 780,14

10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 561,82

**Sub-Total: 8.347,69**

#### 11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0300000000-Recursos Ordinarios 4.311,48

11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
0300000000-Recursos Ordinarios 560,00

**Sub-Total: 4.871,48**

#### 11.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

11.002.17.512.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0300000000-Recursos Ordinarios 90,98

**Sub-Total: 90,98**



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO ESPECIAL Nº 00075/2020**

**Total Parcial Suplementado: 14.662,77**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior conforme parágrafo 1º, inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de NOVA SANTA HELENA, 03, Novembro de 2020

TEREZINHA GUEDES CARRARA  
Prefeito